

EDITAL PROEC N.º 002/2024

NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DA UFERSA – NAC/UFERSA – 2024.1

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para **inscrição de alunos no Núcleo de Arte e Cultura da UFERSA – NAC/UFERSA**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS OFICINAS

1.1. As oficinas de extensão ofertadas pelo NAC são estruturadas por atividades práticas.

1.2. Serão ofertadas atividades de acordo com a tabela abaixo:

CAMPUS	MODALIDADE	OFICINAS	VAGAS	DESCRIÇÃO	DIA DA AULA	HORÁRIO
MOSSORÓ	Teatro	Oficina de teatro	20	Aulas teóricas e práticas sobre o desenvolvimento do teatro em grupo, os componentes que formam a cena teatral numa experimentação artística. Um percurso criativo e coletivo pelas múltiplas linguagens e estéticas teatrais em um teatro polidramático, fortalecendo e focando na palavra, no corpo e na ação. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 18 anos.	Segunda-feira e Quarta-feira	19:00 às 21:00
	Dança	Dança contemporânea	11	Aulas de dança, dedicadas à exploração das possibilidades poéticas do corpo em movimento, tendo como foco a criação de um grupo experimental em dança. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 14 anos.	Terça-feira e Quinta-feira	19:00 às 20:00
		Ballet Clássico Infantil	01	Aulas com abordagens de elementos técnicos e estéticos do ballet clássico, dedicadas ao público infantil , a partir de estratégias didático-pedagógicas que privilegiam a ludicidade, criatividade, motricidade e expressão do corpo em movimento. Pré-requisitos: possuir idade de 6 a 8 anos.	Terça-feira e Quinta-feira	18:00 às 19:00
	Música	Chorinho – Turma Iniciante	12	Prática de conjunto com diversos instrumentos desenvolvendo a linguagem do choro, através de repertório variado, abordando os diversos subgêneros como valsa, polca, maxixe, choro canção, dentre outros. Pré-requisitos: possuir o instrumento musical; possuir idade igual ou superior a 16 anos; tocar	Quinta-feira	17:15 às 19:15

				por partitura e/ou cifras em nível elementar.		
		Coral	10	Oficina destinada à execução de repertório coral, desenvolvendo habilidades musicais através de exercícios vocais e corporais. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 18 anos. Serão destinadas 10 vagas, sendo 04 para sopranos, 02 para contraltos, 02 para tenores e 02 para baixos.	Terça-feira e Quinta-feira	17:30 às 19:30
		Orquestra de Violões	03	Aulas coletivas de violão direcionadas para adolescentes. Nível: intermediário Pré-requisitos: possuir idade entre 13 e 16 anos; possuir instrumento musical (violão); conhecimento básico de acordes.	Terça-feira	17:15 às 18:15
		Piano coletivo – Turma I	05	Prática coletiva do piano para alunos em níveis iniciais. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 16 anos.	Segunda-feira	17:30 às 18:30
ANGICOS	Música	Violão Infantil	15	Aulas coletivas de violão direcionadas para crianças. Pré-requisitos: possuir idade entre 10 e 12 anos; Disponibilidade para participar das aulas em dia e horário pré-estabelecidos; Disponibilidade para participar de apresentações discentes previamente agendadas; Dedicção com as atividades propostas; possuir instrumento musical (violão).	Terça-feira	16:00 às 18:00
		Violão Popular	15	Estudos de aspectos básicos da prática de nível iniciante em violão popular, com trabalho de repertório variado. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 15 anos; Disponibilidade para participar das aulas em dia e horário pré-estabelecidos; Disponibilidade para participar de apresentações discentes previamente agendadas; Dedicção com as atividades propostas; possuir instrumento musical (violão).	Terça-feira	18:00 às 20:00
CARAÚBAS	Música	Coral	06	Prática coletiva de canto coral, execução de repertório para coral, realização de atividades de técnica vocal. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 16 anos. Serão destinadas 06 vagas, sendo 02 para vozes femininas e 04 para vozes masculinas.	Sexta-feira	18:50 às 20:30

		Violão Infantil	05	Prática coletiva de violão popular, execução de repertório popular para violão. Nível: iniciante. Pré-requisitos: possuir idade entre 08 e 14 anos; possuir instrumento musical (violão).	Quarta-feira	17:10 às 18:20
		Violão Popular	05	Prática coletiva de violão popular, execução de repertório popular para violão. Nível: iniciante. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 15 anos; possuir instrumento musical (violão).	Sexta-feira	17:10 às 18:20
PAU DOS FERROS	Música	Flauta Doce	10	Prática coletiva de flauta doce, execução de repertório popular para o instrumento e formação de grupo de flauta. Nível: iniciante. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 8 anos.	Terça-feira	19:00 às 21:00
		Violão Popular	20	Estudos de aspectos básicos da prática de nível iniciante em violão popular, com trabalho de repertório diversificado. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 11 anos; possuir instrumento musical (violão).	Terça-feira	17:00 às 19:00

1.3. As oficinas terão duração de dois meses, compreendidos dentro do calendário 2024.1 (03 de junho a 02 de agosto de 2024).

1.4. Para a certificação, o aluno deverá integralizar, no mínimo, **75%** de aproveitamento das atividades.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será **gratuita** e realizada entre os dias **20 e 26 de maio de 2024**, por meio do link <https://forms.gle/CZyCSAS5w6NNMbJp9>.

2.2. O formulário digital será aberto a partir das **00:00h do dia 20 de maio de 2024 e será encerrado às 23:59h do dia 26 de maio de 2024**.

2.3. As vagas das oficinas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição (data e hora) com exceção das práticas de Choro, Coral e Orquestra de violões.

3. DA SELEÇÃO (somente para Choro, Coral e Orquestra de Violões)

3.1. Os interessados pelas práticas de Choro (turma iniciante), Coral e Orquestra de Violões deverão gravar **um vídeo** de no máximo **02 (dois) minutos de duração**, conforme as orientações abaixo:

3.1.1. **Chorinho – Turma Iniciante** - Execução instrumental ou vocal de uma música de livre escolha;

3.1.2. **Coral** - Execução vocal de uma música de livre escolha;

3.1.3. **Orquestra de Violões** – Execução instrumental de uma música de livre escolha (acompanhamento ou melodia);

3.2. A seleção será realizada no dia **28 de maio de 2024**.

4. DO RESULTADO

- 4.1. O resultado da **primeira chamada** será publicado no dia **29 de maio de 2024** na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA (<https://proec.ufersa.edu.br/>) e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.
- 4.2. O resultado da **segunda chamada** será publicado no dia **07 de junho de 2024** na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA (<https://proec.ufersa.edu.br/>) e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura, conforme o cronograma deste edital.

5. DAS AULAS

- 5.1. As aulas terão início a partir de **03 de junho de 2024**, seguindo o cronograma estabelecido no item 6 deste edital.
- 5.1.1. O início das aulas em todas as modalidades estará condicionado à disponibilidade de equipamentos e estrutura física do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, podendo haver alteração na data de início prevista.
- 5.1.2. Em caso de alteração do início das aulas em alguma modalidade, a nova data será comunicada por e-mail e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.
- 5.2. As oficinas terão duração de dois meses, compreendidos dentro do calendário 2024.1 (03 de junho a 02 de agosto de 2024), conforme os itens 1.3 e 6 deste Edital.
- 5.3. O não comparecimento do candidato aprovado nas oficinas durante a **primeira semana de aula** (período de 03 a 07 de junho de 2024), acarretará na **perda do direito à vaga**.
- 5.4. As vagas não preenchidas, em qualquer oficina, decorrente do não comparecimento do candidato aprovado durante a primeira semana de aula (conforme o item 5.3 deste Edital) acarretarão tantas convocações quanto forem necessárias entre os candidatos habilitados, de acordo com a ordem da lista de espera em cada oficina.
- 5.5. Para a certificação, o aluno deverá integralizar, no mínimo, **75%** de aproveitamento das atividades (conforme item 1.4 deste Edital).
- 5.6. As aulas irão ocorrer nos locais especificados abaixo:
- 5.6.1. As aulas de Música, Dança e Teatro do Campus Central em Mossoró, serão realizadas no Núcleo de Arte e Cultura – NAC/UFERSA, localizado na Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró, RN, Campus Oeste;
- 5.6.2. As aulas de Música do Campus de Angicos, serão realizadas na sede do Campus de Angicos, localizado na Rua Gamaliel Martins Bezerra, Angicos, RN.
- 5.6.3. As aulas de Música do Campus de Caraúbas, serão realizadas na sede do Campus de Caraúbas, localizado na RN-223, Caraúbas, RN.
- 5.6.4. As aulas de Música do Campus de Pau dos Ferros, serão realizadas na sede do Campus de Pau dos Ferros, localizado na BR-226, Pau dos Ferros, RN.

5.6.5. Em caso de alteração do local de realização das aulas em alguma modalidade, o novo local será comunicado por e-mail e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.

5.6.6. É de inteira responsabilidade do aluno (novato ou veterano) acompanhar as comunicações do Núcleo de Arte e Cultura através do e-mail fornecido no momento de sua inscrição nas oficinas e também nas redes sociais do Núcleo de Arte e Cultura.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	16 de maio de 2024
INSCRIÇÃO	20 de maio a 26 de maio de 2024
SELEÇÃO	28 de maio de 2024
RESULTADO	29 de maio de 2024
INÍCIO DAS AULAS	03 de junho de 2024
SEGUNDA CHAMADA	07 de junho de 2024
TÉRMINO DAS AULAS	02 de agosto de 2024

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela PROEC/UFERSA.

7.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de maio de 2024.

Profa. Dra. Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFERSA